



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000008-LEG 11/Jan/2022 09:09

Ofício nº 008/2022/GAPRE

Uruguaiana, 10 de Janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Ofício nº 03/2022

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as indicações e solicitações dos vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 002/2021/SEMED - Requerimento nº 277/2021- Vereadora Manoela Rosa Couto

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº 002/2022/ SEMED/GAB

Uruguaiana, 04 de janeiro de 2022.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº 593/2021

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos de acordo com a CI nº 593/2021 recebida em 16/12. Que não há previsão orçamentária específica para a escola Cívico - Militar.

A escola Cívico -Militar em funcionamento em Uruguaiana não está atrelada a Secretaria de Segurança do Estado e sim ao Ministério da Defesa que realiza pagamento e contratação dos monitores.

Atenciosamente,

urbain
Profª. Maria Helena Bairros Machado,
Secretaria Municipal de Educação.

↓